

**Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**

**Governo de Sergipe**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

**RESOLUÇÃO CONERH Nº 65, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Aprova o Formulário de Autoavaliação 2023 - 3º Ciclo, o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do Progestão referente ao 3º Ciclo do Progestão, o Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a Comprovação dos Gastos Realizados com Recursos do Programa no ano 2023, e dá outras providências.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e pelo disposto no Decreto Nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando as obrigações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em relação ao PROGESTÃO, em atendimento ao Contrato Progestão nº 017/ANA/2023 - PROGESTÃO III e à Resolução ANA nº 1.485/2013.

Considerando o Decreto Nº 29.412, de 15 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Adesão do Estado de Sergipe ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Considerando a Resolução ANA Nº 135, de 07 de dezembro de 2022, que institui o Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO e define os valores anuais dos contratos a serem firmados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Formulário de Autoavaliação 2023 - 3º Ciclo, o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos do Progestão referente ao 3º Ciclo do Progestão, o Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a Comprovação dos Gastos Realizados com Recursos do Programa no ano 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2024

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS  
Presidente do CONERH

AILTON FRANCISCO DA ROCHA  
Secretário Executivo do CONERH